

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA SETOR DE LICITAÇÃO Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 - Fone: (49) 3435-6000

ATA DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Após análise técnica realizada pelo Setor Municipal de Engenharia, conclui-se que a empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA, neste momento não apresenta condições de habilitação imediata pelas razões e motivos expressos no relatório anexo. Dito isto, conforme orientações jurídicas e em observância ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, notificamos a empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste quanto às inconsistências apontadas pelo setor de engenharia, e apresente os documentos ou esclarecimentos necessários para regularizar sua situação no processo licitatório. Após manifestação da empresa, o Setor Jurídico emitirá parecer conclusivo a cerca da habilitação ou desclassificação.

PATRÍCIA QUIMARÃES Presidente

PAMELA GASPARINI DE JESUS Membro

Membro